



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2002.

**Confere Título de Cidadão Honorária de Nova Lima,
A MARIA JOSÉ QUINTELA AMARO e dá outras
Providências.**

O Povo de Nova Lima, através dos seus representantes legítimos aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido a Maria José Quintela Amaro, o título de Cidadã Honorária de Nova Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

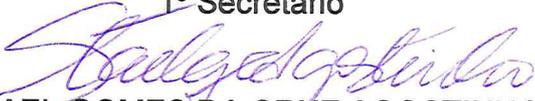
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

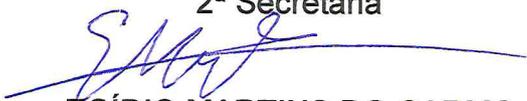
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de maio de 2002.


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice-Presidente


LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário


STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária


EGÍDIO MARTINS DO CARMO